



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede licença maternidade a servidora municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

A servidora municipal, **CLEBIA LUCIA GOLDSCHMIDT DALLABRIDA**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 21 de fevereiro de 2017 a 20 de junho de 2017 com base na certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de fevereiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.